



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – Piraúba – MG – CEP: 36.170-000
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698 – CNPJ: 18.554.147/0001-99

DESPACHO

Considerando que é função do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, caso tome conhecimento ou constate alguma evidência que apresente indício de irregularidade no edital, é seu dever tomar providências para que sejam adotado as medidas necessárias de acordo com a Constituição Federal, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que, na omissão das Leis o Edital seja resguardado da mais seleta Doutrina Pátria, da jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;

Considerando o Parecer da lavra da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em que RECOMENDA que seja recebido o pedido de IMPUGNAÇÃO, por ter sido apresentado de forma TEMPESTIVA, e ao final **opinou** para no mérito CONCEDER-LHE PROVIMENTO, pelas razões e fundamentações apresentadas.

Por todo exposto, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, RATIFICO o posicionamento do órgão reportado, acolhendo o pedido formulado pela **Construtora CTC Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 34.038.516/0001-47, com sede na Rua Boaventura nº 1167, Sala 602, Bairro Liberdade - Belo Horizonte – MG, e em o respeito ao princípios basilares que norteiam à Administração Pública, sendo eles: da Legalidade; impessoalidade; moralidade, eficiência e isonomia, e ainda os princípios da economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade e sendo assim o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024** será **RETIFICADO** com a retirada da redação do edital os itens 7.2.22 e 7.2.23, fica alterada a data para a realização do certame, para o dia **03/04/2024 às 13:00hs**, por considerar que a alteração do edital afeta a formulação da proposta, conforme estabelecido no § 4º, parte final, do art. 21 da Lei 8.666/93 e amplia a participação das empresas interessadas.

Considerando a impossibilidade de publicação no Diário Oficial da União - DOU devido ao horário, o presente extrato de retificação do edital será encaminhado via e-mail para as empresas que solicitaram o edital e no site oficial do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – Piraúba – MG – CEP: 36.170-000
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698 – CNPJ: 18.554.147/0001-99

Piraúba, 13 de março de 2.024.

Ana Carolina Vieira Lamas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação